

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OURINHOS PLAZA SHOPPING 2019/2020

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE OURINHOS - SINCOMERCIÁRIOS**, entidade sindical de primeiro grau, detentora da Carta Sindical - Processo n.º 24440.012553/1987 e do CNPJ/MF n.º 54.699.699/0001-59, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 144, Centro - Ourinhos - São Paulo - CEP - 19900-001, representando os comerciários abrangidos pela Lei 12.790/2013, tendo realizado Assembleia Geral Itinerante no período de **10/06/2019 a 14/06/2019**, neste ato representado por seu Presidente, *Senhor Aparecido de Jesus Bruzardosco*, portador do CPF/MF n.º 015.387.678-64 e de outro, como representante da categoria econômica, o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE OURINHOS - SINCOMERCIO** - entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.710.850/0001-02, detentora da Carta Sindical n.º 46000.010638/00-60, com sede na Rua Senador Salgado Filho n.º 48, Vila Moraes - Ourinhos - São Paulo - CEP - 19900.230 - tendo realizado Assembleia Geral no dia **16/08/2019**, neste ato representado pelo seu Presidente, *Senhor Frédnês Correa Leite* - portador do CPF/MF n.º 792.982.068.87, celebram, nos termos do inciso XXVI, do artigo 7º da CF/1988 e texto exposto na Lei 13.647/2017, que alterou dispositivos da CLT para firmar a regra de que o negociado prevalece sobre o legislado, a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ESPECIFICA QUE REGULA O TRABALHO DOS EMPREGADOS E FUNCIONAMENTO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO VAREJISTA INSTALADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO OURINHOS PLAZA SHOPPING**, como manifestação da autonomia da vontade das partes, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1- CALENDÁRIO E REGRAS DE DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS EMPRESAS E TRABALHO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS COMERCIAIS (LOJAS) LOCALIZADAS NO OURINHOS PLAZA SHOPPING

A) - FERIADOS AUTORIZADOS - Lei n.º. 11.603 de 05/12/2007 - Artigo 6º A - ADESÃO:

Resolvem as partes de comum acordo que as empresas comerciais localizadas e estabelecidas no Ourinhos Plaza Shopping, de forma EXCEPCIONAL poderão abrir suas portas mantendo seus funcionários em atividade, nos feriados que recaírem dentro do período de vigência desta CCT (01/09/2019 a 31/08/2020) e abaixo relacionados conforme estabelecido na letra "C" da presente cláusula, onde deverão manifestar seu interesse:

- **Padroeira do Brasil - 12/10/2019**
- **Finados - 02/11/2019**
- **Proclamação da República. 15/11/2019**
- **Aniversario de Ourinhos - 13/12/2019**
- **Dia de Tiradentes. - 21/04/2020**
- **Corpus Christi - 11/06/2020**
- **Revolução Constitucionalista de 32. - 09/07/2020**
- **Dia do Senhor Bom Jesus (Padroeiro de Ourinhos) - 06/08/2020**
- **Independência do Brasil - 07/09/2020**

